



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 093/PROAD/UFGS/2020

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFGS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFGS na mesma data, e tendo em vista o disposto no Art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de motorista, recepcionista, telefonista, limpeza, jardinagem, eletricista, carga e descarga, oficial de manutenção predial, tratorista, serviço braçal, lavador de roupas, auxiliar de veterinário e supervisor/encarregado.

- I. Adenise Clerici, Siape 2181976;
- II. Alexandre Marianoff, Siape 2911246;
- III. Andrei Benites Piegas, Siape 1904613;
- IV. Ângelo Sérgio Bueno, Siape 1796732;
- V. Anni Kellen Cunico, Siape 1943625;
- VI. Bruno Cezar Monich Freitas, Siape 2254566;
- VII. Canisio Roque Schmidt, Siape 1770040;
- VIII. Cássio Rafael Piaia, Siape 1769722;
- IX. Cesar Augusto Di Domenico, Siape 1943664;
- X. Claudia Simone Da Cunha Teixeira, Siape 1908527;
- XI. Cleberon Ribeiro Israel, Siape 2115174;
- XII. Daniel Josias Ferreira, Siape 2142135;
- XIII. Domingos Roque Pavan, Siape 1906527;
- XIV. Edimar Tenutti, Siape 2068876;
- XV. Edinéia Paula Sartori Schmitz, Siape 1894471;
- XVI. Elenice Inocente, Siape 1264464;
- XVII. Elise Cristina Eidt, Siape 2907979;
- XVIII. Elizabete Maria Da Silva Pedroski, Siape 1828090;
- XIX. Fabiano Gnoato, Siape 2271077;
- XX. Fabio Correa Gasparetto, Siape 2015260;
- XXI. Fernanda Gabriel da Silva, Siape 3068355;
- XXII. Francesco Jurinic, Siape 2124404;
- XXIII. Gesiel Fragozo Pompeo, Siape 2173315;
- XXIV. Greyce Buzzolaro, Siape 1003336;
- XXV. Hugo Franciscon, Siape 2386301;
- XXVI. Juliana Ana Chiarello, Siape 1764330;
- XXVII. Késia Zanuzo, Siape 2131671;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- XXVIII. Laura Spaniol Martinelli, Siape 2126084;
- XXIX. Luana Inês Damke, Siape 1807713;
- XXX. Lucinéia Giacomelli Koraleski, Siape 2307505;
- XXXI. Luciano de Wallau, Siape 1795326;
- XXXII. Marcelo Guerreiro Crizel, Siape 2398826;
- XXXIII. Marcelo Karol Galvão De Meira, Siape 2131666;
- XXXIV. Mateus Velho dos Santos, Siape 2062021;
- XXXV. Paulo Roberto Hendges, Siape 1948305;
- XXXVI. Roberto Roseira, Siape 1945626;
- XXXVII. Rodrigo Celso Gheno, Siape 2136477;
- XXXVIII. Rony Ristow, Siape 2148100;
- XXXIX. Sandro Adriano Schneider, Siape 1911255;
- XL. Selo Regina Lenz Fiorini, Siape 1058562;
- XLI. Silvana Veroneze, Siape 2879718;
- XLII. Wilson Ramos Mayer, Siape 1165921.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de maio de 2020.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 12/05/2020

Portaria N° 93/2020 - PROAD (10.17.08.15)
(N° do Documento: 73)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/05/2020 11:14)

RAFAEL SANTIN SCHEFFER

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.17.08.15)

Matrícula: 1885673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **73**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **12/05/2020** e o código de verificação: **9f45e77492**